



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003-C/2019

ENTRADA NA MESA  
Em: 27/08/19

ALTERA OS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR I AO III VINCULADOS AO GABINETE DOS VEREADORES, CONSTANTE DO ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Os requisitos para provimento do cargo de Assessor Parlamentar I ao III, vinculados ao gabinete dos Vereadores, constantes do Anexo VI da Lei Complementar nº 141, de 13 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo VI. ...

Cargo de Assessor Parlamentar I ao III:

Descrição analítica das atribuições: ...

Condições de Trabalho: ...

Requisitos para o provimento: Alfabetizado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 27 de agosto de 2019.

Fábio Luiz Nogueira Caballero

Carlos Figueiredo

Célio Eustáquio da Fonseca

Dário Gonçalves de Oliveira

Delmar Gil Viana



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

  
Edson Gonçalves Gomes

Marcelo de Jesus Martins

  
Neuza Mendes Silva

Vanderlei da Rocha Teixeira

  
Weberson Eduardo da Silva

  
Leandro Alves Rocha

  
Messias Moisés Veríssimo

  
Ramon Raimundo Romagnoli Costa

  
Vicente Mendonça da Costa



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003-C/2019

A presente proposição de justifica pelo fato de que as atribuições do cargo são condizentes com escolaridade Alfabetizado.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 27 de agosto de 2019.

  
Fábio Luiz Nogueira Caballero

  
Carlos Figueiredo

  
Dário Gonçalves de Oliveira

  
Edson Gonçalves Gomes

Marcelo de Jesus Martins

  
Neuza Mendes Silva

Vanderlei da Rocha Teixeira

  
Weberson Eduardo da Silva

Célio Eustáquio da Fonseca

  
Delmarie Gil Viana

  
Leandro Alves Rocha

  
Messias Moisés Veríssimo

  
Ramon Raimundo Romagnoli Costa

  
Vicente Mendonça da Costa